

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A Imprensa publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos respectivos sabidos sem o que não serão publicadas; do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIV.

THERESINA, — SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1889.

NUMERO 1082.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO CENTRAL

2.ª Secção.—Rio de Janeiro, Ministério dos Negócios da Justiça, 19 de Junho de 1889.—Circular.—Ilm. Exm. Sr.—Recomendo a V. Exc. que nos termos da legislação em vigor, faça proceder criminalmente contra os indivíduos que, sem título legal, exercem a medicina nesta provincia.—Deus Guarde a V. Exc.—**Candido Luiz Maria de Oliveira.**—Cumpra-se.—Palacio do Governo do Piahy, 17 de Julho de 1889.—**F. Martins.**—Sr. Presidente da Provincia do Piahy.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE

JULHO DE 1889.

Dia 2.

PORTARIAS

1.ª Secção.—O Vice Presidente da Provincia resolve nomear o normalista Adelino Cezar Moura, para exercer vicariadamente a cadeira de 1.ª letras do sexo masculino da cidade do Amarante, que se acha vaga.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia resolve exonerar Raimundo Martins de Souza Ramos, do cargo de professor publico de 1.ª letras da cidade de Amarante, visto ter sido nomeado inspector do thesouro provincial.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar as seguintes autoridades policiaes do termo das Barras: 2.º e 3.º supplentes do delegado Claudino Gomes de Moraes e Joaquim de Sá Barbosa; subdelegado do 1.º districto e seus supplentes José Lopes da Silva, Estevão Teixeira do Carvalho, Raimundo José Carvalho e Clementino Borges de Araujo, os supplentes do subdelegado do 2.º districto Raimundo Antonio de Mello, Francisco Pedro de Oliveira e Florencio Pereira de Araujo; e nomear para substituí-los os cidadãos seguintes:

Supplentes do Delegado.
2.º Alexandre Carvalho de Almeida Primo.

3.º José Joaquim de Sant'Anna Filho.

4.º districto.
Sub-delegado
José Silverio de Caldas.

Supplentes
1.º João Lopes Castello-branco.
2.º José Antonio dos Santos.
3.º José Rodrigues do Nascimento Filho.

2.º districto.
Supplente do Sub-delegado
1.º Nicolau José de Souza.
2.º Antonio Florencio Ramos.
3.º Manoel Lopes Pedro.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia resolve exonerar o contador partidor e distribuidor interino do termo de Oeiras, José Saturnino Catubedes, e nomear, para substituí-lo, o cidadão Alvaro José da Costa Ferraz.

2.ª Secção.—O Vice Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe requerem o inspector do thesouro provincial bacharel Gabriel Luiz Ferreira, resolve, nos termos do art. 1.º da Resolução n.º 723 de 6 de Setembro de 1870, aposental-o no referido cargo visto ter sido julgado impossibilitado de continuar no mesmo pela inspecção medica a que submetten-se.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia resolve nomear o cidadão Raimundo Martins de Souza Ramos, para o cargo de inspector do thesouro provincial, que se acha vago. Expediram-se as necessarias communições.

OFFICIOS.

1.ª Secção.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. entregar, em termos, ao engenheiro bacharel Antonio de Souza Mello Netto, a quantia de 771\$440 reis, para pagamento da folha junta a aquella importancia, do pessoal empregado na construção das rampas e taluds de que se acha incumbido aquelle engenheiro, correspondente a segunda quinzena do mez de junho proximo findo.

Idem.—Ao mesmo inspector.—Aos negociantes João da Cruz & Irmãos mande V. S. entregar a quantia de 600\$000 reis, que por officio de 22 de Junho ultimo foi destinada a commissão de socorros do Corrente, de cuja quantia a mesma commissão terá de prestar contas.

Deu-se sciencia a dita commissão. Idem.—Ao mesmo.—Comunico-lhe para os fins convenientes que, pelo Dr. chefe de policia, foi exonerado, em data de hontem, o cidadão Antonio Notinato da Cunha, do lugar de porteiro de sua secretaria, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Herculano da Souza Monteiro Junior.

Idem.—Ao Juiz de direito da comarca de Parnaguá.—Por seu officio de 31 de Maio ultimo, fiquei sciende de ter vnc. n'essa data convocado a segunda sessão do jury no termo do Corrente, para o dia 28 de Junho proximo findo.

2.ª Secção.—Ao inspector do thesouro provincial.—Comunico a vnc. para os fins convenientes, que o lente da 4.ª cadeira do lyceu d'esta capital, José Pereira Lopes, reassumiu a 26 de Junho ultima, o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

Idem.—Ao da thesouraria de fazenda.—Comunico a V. S. para os devidos fins, que o administrador dos correios, Francisco Mendes de Souza, a 26 de Junho proximo findo entrou no gozo da licença, que ultimamente concedeu meti antecessor.

Idem.—Ao mesmo inspector.—Para seu conhecimento, comunico-lhe que a 18 de Junho ultimo, o 1.º tenente José de Almeida Bessa, assumiu o exercicio do cargo de capitão do porto da cidade da Parnahyba, para que foi nomeado em data de 14 de Maio d'este anno.

Idem.—Ao mesmo.—Comunico a V. S. para os fins convenientes, que a 18 do mez passado foi alistado na Escola n.º 3 de aprendizes marinhos da cidade da Parnahyba, o menor José de Souza, filho de Martha Carolina de Oliveira.

Dia 3

PORTARIAS

1.ª Secção.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar as seguintes autoridades policiaes do termo das Barras, 2.º e 3.º supplente do sub-delegado do 3.º districto—Manoel Bernardo de Souza e João Francisco de Moraes; 2.º e 3.º supplentes do sub-delegado do 4.º districto—João de Souza Ramos e Antonio Ferreira Leão; e nomear, para substituí-los, os seguintes cidadãos:

3.º districto
Supplentes do Sub-delegado
2.º José Rodrigues dos Santos.
3.º Raimundo Chavier de Souza.

4.º districto
Supplentes do Subdelegado
2.º Francisco Spínola Leão.
3.º Valdevino Francisco de Carvalho.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar o subdelegado de policia do 2.º districto do termo de Amarante a seus 2.º e 3.º supplentes Florencio de Souza Miranda, José Pedro de Almeida e José de Carvalho Cunha; e nomear para preenchimento desse cargo e do da 3.º supplente do mesmo subdelegado, que se acha vago, os cidadãos seguintes:

2.º districto
Sub-delegado
Sergio Luiz da Silva.

Supplentes
1.º Gonçalo Rodrigues de Queiroz.
2.º Manoel Alves Barros.
3.º Joaquim José de Souza.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia resolve exonerar o 2.º Escripturario e o Amanuense do thesouro provincial Leoncio do Rego Monteiro e Ulysses Corrêa de Lemos, e nomear para exercer interinamente o primeiro d'aquella lugares Horacio Oliveira Costa e Silva e o segundo Alfredo Antonio Lopes.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe requerem o bacharel Antonio Euclides da Silveira, juiz de comarca das Barras, resolve prorogar provisoriamente por tres mezes, sem ordenado, a licença em cujo gozo se acha o mesmo, visto terem se aggravado os seus padecimentos, conforme provou com attestado medico, sujeitando este seu octo a approvação do Ministerio da justiça.

Fizeram-se as precisas communições.

OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Nos termos das informações dadas por V. S. em officio d'esta data, e pela contadoria, com as quaes me conformo, mande V. S. entregar ao cidadão José Pereira Lopes a quantia de um conto e novecentos mil reis de que tratou o meu antecessor em officio de 26 Junho ultimo, que devolve metade da de 3:800\$000 reis por quanto vai aquelle cidadão fazer uma ponte de madeira no riacho denominado—Riachão.

Idem.—A' Camara municipal da União.—Constando-me pela queixa que me fez Geraldo José dos Santos, que a Camara municipal da União, apesar do que lhe fora determinado por meu antecessor em Officio de 24 Maio e 14 de Junho ultimos, continuava a ter aforados os terrenos a que se referiu em officio de 7 d'aquelle ultimo mez, espero que a a mesma camara, a vista dos motivos expostos nos alludidos officios cumprira o que n'elles lhe fora recomendado.

Idem.—A' mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital.—Declaro a mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia d'esta capital, em resposta ao seu officio de 1.º do corrente mez, que n'esta data dei o destino conveniente a conta e documentos, a que se referiu no mesmo officio, por onde prova haver despendido mais com as obras do edificio d'essa instituição, a quantia de 1:526\$076 reis.

A conta e documentos de que trata o officio acima, remetteu-se a thesouraria de fazenda.

Dia 4

PORTARIAS

1.ª Secção.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do director geral da instrucção publica, resolve exonerar o inspector litterario da cidade de Oeiras, Dr. Demosthenes Constancio Avellino, e nomear para substituí-lo, o Dr. Marcos Rodrigues Madeira.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia resolve dispensar os cidadãos Severino Lopes de Souza e José Raimundo de Moraes dos lugares de zeladores da lancha a vapor do estado, existente n'esta capital, e nomear para substituí-los, a Livino Monteiro de Oliveira Lima e Joaquim Muniz da Penha, percebendo cada um 30\$000 reis mensaes.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia resolve exonerar o cidadão Bernardo Martins Cardoso, do lugar de administrador da casa do mercado publico d'esta capital, e nomear para substituí-lo, o cidadão Luiz da Cunha Machado.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia resolve julgar de nenhum effeito o acto de 1.º do corrente mez, na parte em que foi nomeado o cidadão Abel Valente de Figueiredo para o lugar de secretario da instrucção publica e nomear para exercer interinamente o mesmo lugar o cidadão Raimundo Rodrigues de Araujo Costa.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão Francisco Gonçalves Meirelles, para o cargo de 2.º supplente do delegado de policia do termo d'esta capital e o cidadão Pedro José de Sant'Anna, para o da 3.º supplente do mesmo delegado.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia considerando a grande affluencia dos serviços na Secretaria do governo, e tendo em vista a recommendação contida em Aviso do Ministerio do Império, de 15 de Março d'este anno, resolve designar o official da mesma secretaria Silvio Emilio da Rocha Cabral, para encarregar-se, fora das horas do expediente, da organização das synopses das despesas effectuadas com socorros publicos as victimas da secca, arbitrando-lhe por semelhante serviço a gratificação mensal de sessenta mil reis, que será paga por conta dos creditos abertos para os mesmos socorros.

Fizeram-se as communições precisas.

ADMINISTRAÇÃO

DO EX. SR. DR.

2.º VICE PRESIDENTE

FIRMINO DE SOUZA MARTINS.

DESPACHOS.

MEZ DE JUNHO DE 1889.

Dia 27

Theodoro Alves Pacheco.—Como requer.

Aristides Mendes de Carvalho.—Pague-se.

Padre Maximo Martins Ferreira.—Idem.

Augusto Colin da Silva Rios.—Como requer.

MEZ DE JULHO.

Dia 1.º

Juvenal José da Silva Conrado.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Gabriel Luiz Ferreira.—Como requer, marcando o dia 2 do corrente, as 12 horas da manhã para ter lugar a inspecção, para o qual nomeio os Drs. Candido de Hollanda Costa Frei-

re, Gentil Pedreira e José de Araujo Aragão Bulcão, na Secretaria do Governo.

D. Anizia Almeida de Freitas.—Como requer.

Martha Carolina de Oliveira.—Pague-se, em termos.

Gabriel Luiz Ferreira.—A vista do termo de inspecção a que submetten-se, como requer.

Manoel Hedefonso da Cunha Tavernard.—Aguarde novo concurso.

Gabriel Luiz Ferreira.—Ao Thezouro Provincial para proceder o calculo.

Rosalina Amelia Gonçalves da Silva.—Informe o Sr. Inspector do Thezouro Provincial.

Maria Joaquina do Espirito-Santo.—Pague-se.

Joaquim Ferreira Castello Branco.—Informe o sr. administração dos Correios.

O Bacharel Antonio Euclides da Silveira.—Concedo, sem veacinaentos, provisoriamente.

João Ignacio de Jezus Madeira.—Informe o Sr. Inspector do Thezouro Provincial.

Antonio Monteiro da Cunha Tavernard.—Como requer.

João Mendes da Silva.—Informe o Sr. Inspector do Thezouro Provincial.

D. Maria Porcina dos Santos.—Como requer.

José Igacio Madeira Brandão.—De se.

Joaquina Candida de Lima e Castro.—A vista da desistencia, remova-se, conforme pedido, a professora do Amarante D. Maria Porcina dos Santos.

João Mendes da Silva.—Sim e marco o dia 8 do corrente para ter lugar em Palacio, a inspecção para a qual nomeio os Drs. Candido da Hollanda Costa Freire, Gentil Pedreira e José de Araujo de Aragão Bulcão.

João Canato da Silva Lobo.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Ferreira Castello Branco.—Como requer a vista da informação.

Silvino Cicero de Britto Fontanelles.—Não tendo o supplicante, a vista do que dispõem os Avisos do Ministerio da Justiça, de 27 de Agosto de 1868 e 4 de Setembro de 1871, perdido o lugar de 1.º juiz de paz da parochia de Piracuruca, por ter accedido o posto de Tenente Coronel Commandante do 3.º Corpo de Cavallaria da respectiva comarca, mando que se conserve no gozo do exercicio de seu cargo, ficando assim de nenhum effeito a decisão da Presidencia da Provincia, dada em sentido contrario em 13 de Maio d'este anno.

Juvenal José da Silva Conrado.—A vista da informação da Thesouraria, pague-se.

Honorato Ferreira Cabral.—Informe o Sr. Dr. Director geral da instrucção publica.

D. Maria Magdalena de Castro Miranda.—Concedo com o ordenado a que tiver direito.

D. Lilia de Souza Louro Vieira.—Como requer.

Hamilton Aurelio de Moura.—Sim. Honorato Ferreira Cabral.—Seja addido ao Thezouro Provincial.

Domingos, liberto.—Ao Dr. Juiz de Direito de Humildes para attendec.

Fabricio Joaquim de Azevedo.—

Libre-se portaria accetando a de- sistencia.

Martiniano Mendes Pereira.—Cer- tifique-se.

Dia 11

Franklin Pompeo de Oliveira.— Como requer.

Maria do Carmo de Queiroz Sá Vianna.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do Governo do Piahy, 12 de Julho de 1889.

O porteiro,

Manoel Felipe de Lemos.

A IMPRENSA

Theresina, 21 de Julho de 1889.

Insistencia Injustificavel.

Insiste a «Epoca» em levar á conta da administração do 2.º vice-presidente da provincia, nosso illustrado amigo dr. Firmino Martins, todos os contractos relativos á obras publicas, celebrados com autorisação do proprio governo central conservador, dentro dos limites da verba socorro publico, apesar de havermos demonstrado ao collega que taes contractos não foram unicamente firmados pelo honrado 2.º vice-presidente; tendo aliás a maior parte d'elles sido celebrados pelo exm. sr. dr. Vieira da Silva;

A insistencia do collega na accusação levantada, n'este ponto, é injustificavel; e para prova d'isso demos ao trabalho de organisar uma relação dos contractos firmados pelo exm. sr. dr. Vieira da Silva e pelo exm. sr. dr. Firmino Martins; relação que em seguida publicamos, com a discriminação das administrações, dos contractos e dos contractantes.

Por esses dados exactos, colligidos na repartição competente—vê-se que a «Epoca» é injusta, quando persiste em accusar a criteriosa e benéfica administração do exm. sr. dr. Firmino Martins, por actos que s. exc. não praticou, e ainda que os praticasse, não mereceria censura alguma, por isso mesmo que erão autorisados pelo governo geral, em consequencia dos effeitos lamentaveis da secca medonha, que assola os diversos municípios da provincia.

Procedendo assim o collega põe-se em antagonismo com a logica: pois que tendo-se conservado em completo silencio na administração do exm. sr. dr. Vieira da Silva, que autorisou a celebração de 10 contractos, e á quem o collega apoiou, sem restricções, não devia por amor da coherencia levantar censuras ao exm. sr. dr. Firmino Martins, pelo facto de ter s. exc. firmado apenas 3 contractos, pela mesma forma e nos mesmos termos com que foram celebrados os da administração do exm. sr. dr. Vieira da Silva.

O procedimento de ambos os administradores têm sido correcto, desde que ambos na celebração de semelhantes contractos se não deixado—simplesmente inspirar em motivos de conveniencia publica e na praxe estabelecida, maxime attendendo-se ás necessidades do momento.

Alem de serem justificaveis as obras, sobre que versão os contractos alludidos, por isso que elles encerram em si uma utilidade evidente, accresce que as clausulas respectivas são razoaveis e justas.

Desde que o governo geral, autorisando a distribuição de socorros pelas pobres desvalidas, flagellada pela secca, prohibiu que se lhe dessemola em dinheiro, e sim seja ella dada em serviços publicos, é claro que implicitamente autorisou a construção de obras publicas; porque, ao contrario, não se poderia fazer efectiva aquella distribuição, uma vez que não havia obras geraes em andamento.

Ja demonstramos no numero passado d'esta folha que os contractos celebrados com o nosso prezado amigo capitão José João dos Santos estão dentro das regras do justo e do razoavel; e hoje nos limitamos a de-

clarar que o contracto das obras da casa de detenção, pelo mesmo nosso amigo firmado mediante a quantia de 9:340\$424, sobre ser regular, teve por base um orçamento confeccionado pelo engenheiro dr. Manoel Gonçalves Campello Franca, co-religionario do collega, e portanto insuspeito.

Como este, são todos os outros contractos, que assentam em bases regulares e proveitosas á causa publica.

Si o collega quizesse se desprender um pouco do partidarismo, que o domina, para somente fallar pela voz da imparcialidade, estamos certos, haveria de convir comoosco na procedencia dos contractos, á que nos referimos, fazendo justiça aos illustres administradores, que os autorisaram.

Na applicação dos dinheiros publicos, tranquillise-se o collega, o exm. sr. dr. Firmino Martins tem procedido e continuará a proceder com o maior escrupulo, isenção de espirito e a mais severa economia.

Eis a relação dos contractos celebrados nas administrações dos exms. sr. drs. Vieira da Silva e Firmino Martins, competentemente discriminados; relação para a qual chamamos a attenção do illustre collega, para que, convencido da verdade, não mais volte sobre um assumpto, tão cabalmente, tão exuberantemente explicado, e justificado á luz dos factos.

Contractos de obras publicas celebrados pelo exm. sr. dr. Raimundo José Vieira da Silva

Table with 2 columns: Description of work and Amount. Includes items like '1 com Joseph Mayer de 1 talud de 277m inclusive duas rampas a margem do rio Parahyba' and '1 com o dr. Antonio de Souza Mello Neto, de 1 talud no terreno da fiação, inclusive 4 rampas'.

Contractos de obras publicas celebrados pelo exm. sr. dr. Firmino de Souza Martins.

Table with 2 columns: Description of work and Amount. Includes items like '1 com José João dos Santos de 1 talud com 400m, inclusive 3 rampas' and '1 com o mesmo, concertos na casa de detenção'.

A Epoca continua a desorientar-se.

A «Epoca» orgão conservador, velha torija dos paços e cathedraes, representante do partido da junta do couce, das tradições, do statu quo, do partido que trabalha no sentido de rechaçar as forças dynamicas, progressistas da nação para firmar o dominio das forças estaticas, retardatarias, do partido que consagra como lema o combate os principios monarchicos e constitucionaes, acaba de revelar-se, em seu segundo edictorial de 17 do corrente, o mais acerrimo inimigo do throno e das instituições, que nos regem.

Para os conservadores da Epoca o advento da republica é um facto simplesmente indifferente; ou, antes, sympathico, porque elles amam o desconhecido, o imprevisito, o indefinido.

D'ahi a uma profissão de fé republicana não dista mais que um passo,—a mesma distancia que vae do Capitólio á rocha Tarpeia, na phrase do revolucionario francez.

Não seremos, entretanto, nós quem, profanos em materia tão momentosa e gravissima, tente entenebroer o firmamento cêrulo, onde giram as novas ambições politicas do contemporaneo.

O nosso trabalho tem sido—restabelecer a verdade dos factos adulterados pelos nossos adversarios e justificar, em termos commedidos e concisos os actos, que firmaram nas terras do Cruzeiro o regimen da legalidade.

Ameace-nos embora a Epoca com a republica, essa pedra que vem rolando pelos flancos da montanha; isso pouco nos importa, de resto.

Qualquer que sejam os resultados da lucta não cabe ao partido liberal a responsabilidade do movimento operado no imperio pelo incipiente partido republicano.

E poucas palavras bastarão para proval-o.

Quando em 20 de agosto de 1885 o barão de Cotegipe, por entre os clarins da fama, subia as escadarias de S. Christovam, dizia-se que uma nova era raiava nos horizontes da patria brasileira.

Os factos, porem, desmentiram o prenuncio dos alvigeiros de então, attestando que o gabinete 20 de agosto, descurando dos interesses vtaes do paiz, hastoou, em todo o imperio, a bandeira da anarchia, auctorisou as desordens de Campos, proviou a auctoridade e assentou como norma de governo—a força, em vez do direito e do absolutismo em vez da legalidade.

Enxalado do paço como um simples laçao, o ministerio prevaricador cedeu o passo ao sr. J. Alfredo, que apossou-se do lema governamental, envólto nos clarões resplandecentes da liberdade para subtrahir aos olhos do povo o bojo enlameado pelas patotas dos loyos, pelos escandalos do nepotismo e pelas condecorações e titulos nobiliarchicos.

Nem a lei redemptora pôde d'alguma sorte fazer esquecer—os crimes politicos do preterito presidente do conselho.

Se o sr. João Alfredo, por auctoridade propria, pelo prestigio do seu nome e da sua palavra, houvesse conseguido das câmaras a lei da abolição, sobre elle deveriam chover perennes as bênçãos de todos os brazileiros.

Mas o senador pernambucano representou em todo esse facto social, vencido na consciencia do paiz, o papel de um simples official publico (segundo escriptor de nota) que porta por fé um acto, que se deu, não pela sua vontade ou merito, mas pela força dos acontecimentos.

Os dous ministerios, de que vimos de falar, symbolos perfeitos de desorganisação, de absolutismo, de anarchia e de crimes, encheram todo o dominio conservador, que só faltou descejar como Nero que o povo brazileiro tivesse apenas uma cabeça para decapal a de um golpe.

Os abusos e os crimes dos gabinetes conservadores enfraqueceram as linhas monarchistas para dar ganho de causa aos valesques esquadras republicanas de que nos trata a Epoca.

Mais do que hoje, ha de confessar o nobre collega, estavam annuviados os horizontes da patria, quando deixou o poder o sr. João Alfredo, e então um enigma terrivel como o da Espiungo, clamava aos governos:—Decifra-me ou morres.

Em momento tão critico e solemne não podia o partido liberal recusar os seus serviços á corôa e foi por isso que o gabinete—7 de junho—, dando prova de acrisolado patriotismo, recebeu de S. M. o encargo de manter a constituição e as leis.

Quem, nas circumstancias em que se encontrava o paiz, podia, com mais segurança de exito para as liberdades publicas, tomar o glorioso posto de salvar as instituições e a patria?

Que o digam os posteriores acontecimentos á organisação do ministerio—7 de junho.

Logo que o telegrapho annunciou ao paiz preságo e assustado pelos seus futuros destinos a ascensão do exm. sr. visconde de Ouro-Preto aos conselhos da corôa serenaram-se os espiritos e profunda confiança despontou no prestigio do governo nascente.

Ao contrario dos transactos mi-

nisterios, o gabinete—7 de junho procurou restabelecer a ordem nas provincias anarchisadas, dando-lhes por presidentes e vice-presidentes cidadãos de toda respeitabilidade, chefes politicos que pela responsabilidade do poder se não contido na altura do cargo e dentro dos limites da moderação e prudencia.

Graças a esta providencia acertadissima, a situação liberal tem sido iniciada no imperio inteiro e particularmente nesta provincia, onde acha-se á frente da administração o integerrimo magistrado, nosso illustre amigo, exm. sr. dr. Firmino Martins, sem menospreço da lei, sem ataque aos direitos adquiridos, sem os grandes abalos causados pelo systema adoptado pelos destocadores antigos.

Que profunda differença entre as derrubadas dos vice presidentes conservadores da ultima situação e a inauguração do regimen liberal realisada pelos vice-presidentes da situação actual!

Em tempos que não vão longe o gabinete—20 de agosto—designando o sr. dr. Arêa Leão para fazer a derrubada de 14 de outubro, deu-nos, como Tiberio ao povo romano, uma serpente para devorar-nos e um Phaeton para abraçar-nos.

A's proscricções dessa epoca sempre ominosa e funesta é que se podem equiparar as listas de proscricção de Mario e de Sylla.

Então Nero, do alto, não de uma torre, mas do seu palacio, não cantando na lyra a destruição de Troya, mas recitando versos do poeta babiliano, contemplava risonho e satisfeito o angustiar das victimas decepaças pelo alphançe presidencial e assistia impavido a agonia dolorosissima do infeliz alferes Salles!

Então voltáramos á idade de ouro da tyrannia; imperava despoticamente Cesar; ás maximas do livro do Principe, depois de quatrocentos annos, tornavam a vigorar; Machiavel, interrompendo o curso da historia, erguia do tumulo a cabeça colossal; e, enquanto travava se no seio de Rebecca a lucta de Saul e de Jacob, a liberdade rolava despedaçada, trahida; tremendo charivari reboava na orgia administrativa e um gemido profundo, cayo, angustioso saltava a nação vilpendiada, enquanto passava o dictador!

Por esse tempo, sim, esta provincia torceu-se, para servirmo nos da concepção scientifica de Darwin, um vasto campo de batalha, onde só imperava a morte, onde o poder do mais forte esmagava o poder do mais fraco.

Mis hoje (que soberano contraste!) que o sr. dr. Gabriel Ferreira, inspector do thesouro, é aposentado á pedido; que o sr. dr. Theodoro Pacheco, promotor da capital, é exonerado tambem a pedido; que os empregados vitalicios continuam nos seus empregos, bem como diversos outros funcionarios conservadores demissiveis; que o distincto sr. dr. Firmino Martins exerce o poder inaugurador, legitimo direito concedido a todas as situações nascentes, com iavejavel criterio, moderação e justiça, só dispensando de cargos publicos individuos, que não inspiravam confiança alguma á administração;—é supinamente irrisorio dizer-se que estamos no dominio da Russia escravizada!

Quando accusado caluniosamente de prevaricador pelos tribunaes, diz-se que Scipião convidara o povo romano, no anniversario do dia em que vencera os cartaginezes e Anibal, para render graças ao deuses.

Como Scipião, pode o exm. sr. dr. Firmino Martins convidar o povo piauihyense para igual fim, hoje que s. exc. é tambem accusado de prevaricador por inimigos odientos e implacaveis, que desconhecem o seu patriotismo, os seus sacrificios, o seu acrisolado amor á causa publica.

Ao lado de s. exc. estaremos nós.

A secca na provincia.

Deve chegar a esta capital por estes dias o exm. sr. dr. Theophilo Fer-

nandes dos Santos, presidente nomeado para esta provincia.

Como orgão do partido, cujo governo com tanto acerto confiou a s. exc. os destinos desta circumscripção do imperio, entendemos com a laldade exigida pelo caso e sempre por nós consagrada em todos os actos da nossa vida publica, apresental-a a s. exc. tal qual está actualmente, flagellada pela secca, e amesquinhada no seu credito, nas suas finanças, pela medonha hecatombe da moralidade governamental durante quasi 4 annos de dominio conservador.

Começemos pela primeira parte.

As dez mil e quinhentas legoas quadradas por que tem o administrador nomeado de velar com a solicitude e o patriotismo que a nossa eschola politica nos exige, e dos quaes os annos do nosso partido nos dão sobejas provas, acham-se em sua quasi totalidade sob a medonha pressão da uma secca impiedosa. As chuvas que costumam inundar o nosso solo de outubro a maio, constituindo assim a unica estação productora nestas latitudes, foram durante o ultimo inverno tão raras que deixou antever desde o principio do corrente anno o inclemente futuro que aguardava a nossa população. Poder-se-ia dizer—uma verdadeira conspiração dos agentes meteorologicos contra esta parte do imperio do Cruzeiro.

Accresce ainda mais que, tendo sido pouco productivo o penultimo inverno, não contam os piauihyenses com o recurso dos grandes depositos de cereaes que anteriormente passavam de anno a outro. Pilhou-nos, pois, a secca, vivendo au jour le jour, como dizem os francezes.

Nestas criticas circumstancias, asoerberada por uma crise alimenticia que promete funestissimos resultados, empobrecida pelo rebaixamento do preço do objecto principal de nossa produção, e ainda pela supressão de quasi metade do mesmo objecto—o gado, que soffreu muito e muito durante a secca do anno passado, vem s. exc. encontrar esta provincia que tão ansiosamente espera vel-o pisar o seu solo e tantas esperanças deposita no seu futuro governo.

Como modificador deste triste e lamentavel estado de cosas, encontrará s. exc. em andamento algumas obras publicas de incontestavel vantagem para a prosperidade da provincia que vem administrar; porém é tão grande a desproporção entre os que precisam ganhar o pão diurno e os que a ellas acodem açodadamente, e os logares que as referidas obras e as empresas particulares offerecem aos que lutam pelo mesmo pão, que mui facilmente comprehenderá s. exc., logo ao primeiro exame, que bem grande é a ajuda o numero daquelles a quem precisa socorrer.

O nosso ultimo governador da situação conservadora, a quem nunca negamos os encemios a que tioba direito pela rectidão da sua conducta particular e administrativa, logo que se apercebeo do estado de penuria de grande parte de nossa população, dirigio-se, segundo em tempo constitou-nos, ao gabinete de que era de legado, e depois de circumstanciadamente descrever o estado da provincia sob a sua guarda, concluiu pedindo um credito de cem contos de reis para occorrer ás necessidades creadas pelo cataclysmo phisico que começava a flagellar-nos. O homem dos interminaveis locutorios, depois de delegas, motivadas pelo seu serviço particular de ablucões, persignações e tudo o mais em que occupava o tempo que devia ao estado em virtude do seu alto cargo, respondeu ao joven administrador, abrindo-lhe um credito de dez contos de reis, em vez dos cem que pediu e que realmente eram necessarios, e isto com tantas restricções que não foi possível á presidencia utilizal-o.

Só mais tarde, depois de muita troca de telegrammas, pôde o exm.

sr. Vieira da Silva aproveitar aquelle outro pequeno credito que á sua disposiçao foram postos pelos beato...

Com todos estes parcimoniosos creditos que não atingiram á somma a principio pedida, foram mandadas executar algumas obras publicas...

O nosso actual administrador, exm. sr. F. Martins, na sua qualidade de vice-presidente preste a ser substituido...

A flagellada provincia impende, pois, o maior perigo, o mais cruel dos elementos perturbadores da tranquillidade particular e da ordem publica...

Em resumo: para soccorrer durante o actual flagello que por toda parte da provincia se tem manifestado pavoroso e de funestas consequencias...

Secca no Piahy

Já por telegramma e cartas, já pelas noticias que se lêm nas folhas de um e de outro credo politico, publicadas no Piahy, sabe-se que é afflictiva a conjunctura em que se acha aquella provincia.

Scenas contrastadoras se desenrolam naquella formosa quanto flagellada circumscripção do Imperio; quadros de miseria se desenvolvem medonhos, e tetrico e aterradora surge o phantasma da fome.

Em diversos logares, ou antes em quasi todos os municipios, onde absoluta é a escassez de cereaes, muitos infelizes hão morrido nas contorsões da fome, e numerosa é a multidão dos pobres e indigentes que privados de alimentação e de soccorro medico, terão de succumbir victimas de inanicia ou de molestias caracteristicas da miseria organica...

A mingua de chuvas, perderam-se plantações, e o maior desanimo se tem apoderado dos lavradores.

O gado que difficilmente se vae mantendo, por isso que ainda encoptra agua para beber, daqui a pouco de julho em diante, começara a soffrer horrivelmente, á falta do inverno.

Seccos os olhos d'agua, perdidas as sementes, morto o plantio, desanimados os fazendeiros, desvairada a população pobre, desesperados uns por não terem dinheiro, e outros, que o tinham, por não encontrarem cereaes na provincia comprehendese que, si o governo imperial não tomar serias e promptas providencias, temerosa será a phase de desolucão e ruina dolorosamente reservada ao povo piahyense.

Perseguidos pela secca e pelo feroz cortejo inherente a tão temivel calamidade, começam os habitantes do centro a se dirigir para a capital; e de estranha não é que a aglomeração do povo faminto, andrajoso, enfermo no moral e no physico, se torne causa violenta de numerosas manifestações morbidas e até mesmo de epidemias, qual mais devastadora.

E então deploravel será o espectáculo apresentado pela bella cidade de Theresina, convertida em foco de peste, de fome e de conflictos ou disturbios que não podem deixar de sobressaltar a paz publica e o socego das familias.

Por informações fidedignas e pela leitura de jornaes piahyenses, sabemos que, pungidos pelas duras leis da necessidade, e cegamente impulsionados pelo instincto da propria conservação, têm alguns desgraçados commettido crimes de furto e de rucbo.

Minacissimo é o horizonte negro da actualidade em que se estorce o Piahy.

E a causa de se observarem hoje tão penosas condições a que se acham reduzidas aquella e outras provincias do Imperio, é devida á falta de cumprimento de dever do gabinete passado que ora se tornava indifferente aos ecos de dor e de miseria que nos chegavam das provincias, ora se contentava, em tomar sobre o triste caso meias medidas, padecendo taes palliativos da eiva da má vontade, como si o Piahy tambem não tivesse direito aos soccorros publicos assignados na Carta Fundamental da nação brasileira.

Os que, por ventura, julgarem exaggerado de nossa parte no tocante ao estado actual do Piahy, queiram ler os jornaes ultimos daquela terra, nomeadamente a Epoca de 18 de maio (orgão conservador); a Imprensa de 14 do mesmo mez (orgão liberal) e a Tribuna de abril (orgão imparcial.)

Felizmente para o povo brasileiro, e portanto, para a população piahyense perseguida, acaba de se inaugurar a situação politica liberal, a cuja direcção se acha o patriótico gabinete 7 de Junho.

Eucha-se de esperanza e de coragem o que lucha com a secra e com a fome; porque no ministerio do imperio temos um estadista cujos antecedentes o consagram amigo sollicito da causa publica, e digno e dedicado representante do Piahy — o exm. sr. Barão de Loreto — que, perfeito conhecedor das necessidades daquella provincia, tomará, estamos certos, as medidas que o caso urgentemente requer.

No patriotismo e esclarecido criterio do notavel homem de estado confiamos nós e as paragens batidas pelo vendaval da mais cruel das calamidades que actualmente apavoram algumas regiões septentrionaes do Imperio.

(Da Tribuna Liberal.)

Injusta apreciação.

A illustre redacção do Norte, em sua edição de 9 do corrente, occupando-se da nova situação liberal, emite conceito injusto e desaraçoada apreciação á cerca dos illustres cavalheiros chamados ás pastas do Imperio e da Marinha.

Outros tomem a defeza do partido, da situação que se inaugura, atacados tão rudemente pelo organ republicano, ao qual certamente incommodaram o modo porque o paiz applaudiu, por entre palmas e festas, a organização ministerial que á frente da nova situação se ergue brilhante, altaneira, e impondo se á consideração publica.

Nossa tarefa é mais restricta e circumscreve se ao que se refere aos dous respectivos vultos, de que acima tratamos. Um dever da justiça e ao mesmo tempo de amizade guiamos aqui.

Estranha o Norte que o Barão de Ladario hombreie com os que lhe são agora companheiros no ministerio, e recorde-lhe expansões republicanas...

mento do separar do numero das pastas politicas as duas da marinha, e da guerra; aquelle jornal censura o velho legendario marinheiro por aceitar a pasta que lhe cabe em vista de sua indisputada competencia!

Tivesse o nobre Almirante o seu nome entre os que actualmente mourem pela republica, pertencesse elle a clubs, a directorias, a congressos republicanos, militasse entre os grupos desse partido, e ainda assim o Norte não teria direito a suas estranhezas, desde que acha razoavel que a pasta dos negocios da marinha seja considerado torreno neutro, arredio á politica, uma pasta puramente tecnica e administrativa.

O exm. Barão de Ladario não sahio dos clubs republicanos para o ministerio e foi para uma pasta subtrahida aos vae-vens e paixões partidarias, foi chamado a superintender um serviço que lhe é familiar e em que tem revelado, competencia provada em estudos e commissões da mais alta importancia e gravidade.

O illustre marinheiro fez se recomendar pelos seus grandes talentos, pela sua notavel aptidão e por seu nobre e elevado caracter.

E' uma das mais fulgidas glorias de nossa armada, é um homem que se fez por si, por seu merito, por seu valor. Amante de seu paiz, devotado á liberdade, coração entusiasta, e muito opulento de grandes conhecimentos, é um dos nossos mais presentes e mais considerados homens do mar.

Os finados Visconde de Albuquerque e Barão de Cacapava, de saudosis memorias, não erraram, por certo, dando ao illustre Barão de Ladario distractas provas de consideração e apreço, logo em começo da sua vida publica.

O Norte que applaudiu a neutralização das pastas especiaes da guerra e da marinha, devia applaudir tambem o ser esta confiada a um homem da tempera, habilitações, e serviços como os do venerando marinheiro que agora foi chamado a gerir-a. Isto é o que correcto e coherente fóra.

Quanto ao digno ministro do imperio, não menos grave é a injusta apreciação do Norte.

E' certo que entre os liberaes muitos outros se contam com os requisitos e considerações necessarias para tão importante pasta, e bom é que o conheça e confesse o Norte, que assim ao menos não apregoa que aos liberaes faltam homens.

Porém, qual é a excepção arguida contra o Barão de Loreto?

Como se escrevesse para paiz onde elle não fosse conhecido, o Norte averba-o de ignorante, mediocre e philaucioso...

A injustiça desta... aggressão, digamos, que juizo isso não é, dá a medida do criterio com que está apreciando os homens e as cousas publicas o jornal republicano. E' simplesmente um incapaz, um presunvido, o actual ministro do imperio, que é ao mesmo tempo o fineuto e mavioso poeta, que dotou a litteratura patria com a primorosa traducção do celebrado poema de Longfellow, a Evangelina.

E' uma chata mediocridade o advogado que se tem distinguido n'um foro como é o da corte do imperio, por trabalhos notaveis, como os que tem produzido em causas celebres como a do processo do desembargador Pontes Visgueiro, e outros, applaudidos pelos competentes?

E' um fatuo ignorante o poeta e advogado que illustrou sua cadeira na camara quadriennial occupando-se de serias questões de ordem politica e administrativa, e seus discursos correm impressos em folhetos, entre outros sobre assumptos de instrução publica e municipalidades?

Não vale nada o poeta, advogado e parlamentar, que como administrador mostrou-se nesta provincia, correcto, previdente, activo e criterioso, n'uma situação anormal e difficilissima, quando

o então recente acontecimento da Victoria trazia tão exarcebados os animos, tão irrequietas as paixões! A um homem destes a redacção do Norte pede os pergaminhos e os titulos?!

Sim, entre os liberaes muitos haviam aptos e na altura de sentarem-se nos conselhos da corôa no lugar em que ficou Franklin Doria, segunda vez ministro, mas nenhum lhe faria sombra e nenhum mais competente do que elle. São relativamente recentes os seus serviços como administrador, como espirito empreendedor e progressista, prestados na pasta da guerra com elevação de vistas e isenção de caracter, sendo um dos directores daquella pasta, um dos que mais esforçadamente se occuparam da instrução do soldado, um dos maiores elementos da victoria, um dos maiores lustres dos exercitos nos tempos modernos.

Menos apaixonado julgue o Norte e verá, que os dous homens que elle inactivava, estão muito acima de sua critica suspeita e sem base.

Por nossa parte só nos cabe dar parabens ao paiz por vel-os collocados em postos na altura de seus talentos e meritos reconhecidos.

(Do Jornal do Recife.)

O passado e o futuro.

As estrondosas manifestações de regosio com que tem sido geralmente saudada a ascensão do partido liberal, segundo consta dos innumerables telegrammas por nós recebidos, são prova irrefragavel de que a nação sentia-se opprimida sob um governo completamente alheio ás suas idéas e ás suas aspirações.

Dous ministerios apenas organizaram-se na situação que acaba de finalizar; mas durante a sua breve e accidentada existencia a historia do systema parlamentar no Brazil pode registrar ensinamentos que, esperamos, serão fructuosos em proveitosos resultados no futuro.

Deveriam, embora, o povo brasileiro como indifferente aos problemas sociaes e politicos, que mais vivamente devem preoccupar-o; ha circumstancias em que elle parece tomar a peito demonstrar a injustiça da desastrosa imputação, e manifesta sua vontade de modo tão imperioso que não ha como recusar-se a devota submissão.

Subio ao poder o partido conservador, não porque tivesse saído victorioso no pronunciamento das urnas ou na arena dos debates sob principios, mas porque a disciplina e falta de cohesão de seus adversarios lhes abriram sem combate as portas da fortaleza.

Agora que se inaugura uma situação auspiciosa, da qual espera o paiz incalculaveis beneficios, temos o direito de ser severos para com os erros do passado, afim de que desastrosa reincidencia não venha esterilizar os esforços de um grande partido, e buliar mais uma vez a confiança nacional.

Foi o primeiro ministerio conservador presidido por um estadista de primeira ordem, um talento superior, que, entretanto, por excessivo affecto á bandeira do seu partido, commetteu o grande desatrito de tentar resistir a corrente das idéas.

Todos sabem que lutando diariamente com difficuldades imprevisas, encontrando a cada passo tropeços que se reproduziam, só a sua incontestavel habilidade conseguiu salvar-o de um desastre fatal á sua reputação, firmada em tantos annos de penosissimos trabalhos.

Cahin o velho batalhador, mas os seus proprios antagonistas não negaram-lhe honras ao heroico, paladino de uma causa insustentavel.

O segundo ministerio teve por organisador o sr. João Alfredo Correia de Oliveira. Nunca sobre cabeça humana caíram em tão grande abundancia os caprichosos favores do fortuna.

Subindo ao poder, o sr. João Alfredo só tinha um pensamento, que lhe era imposto pelas mais autorizadas vozes da opinião: resolver o problema do elemento servil.

O modo, as medidas complementares que deviam acompanhar o grandioso acto afim de suavisar a violencia do abalo que elle teria de produzir, s. exc. ignorava inteiramente; e logo que enfrentou a gravidade da questão, começaram a revelar-se as hesitações do seu espirito.

Consultou, recebeu projectos, sollicitou pareceres, ouviu opiniões, e nada resolvia, aggravando-se cada vez mais a agitação que perturbava o paiz, até que finalmente os senadores e deputados liberaes, cedendo á inspiração de suas consciencias patrioticas, intimaram-lhe que propuzesse a abolição immediata sob pena de lhe recusarem o minimo auxilio para o desempenho de sua tarefa.

Eis a que fica reduzida a gloria do sr. João Alfredo como presidente do conselho liberal!

Tal era, porém, a magnituda da conquista civilisadora, que essa mesma aureola usurpada teve bastante prestigio para fazer applaudir um ministerio incoherente, sem apoio no seu partido, e profundamente incapaz, como os factos posteriormente demonstraram.

lamente, este, interpretando a designação geral, estabeleceu como preliminar a questão de saber si o procedimento ministerial não creara impossibilidade de se entenderem os ministros e os representantes da nação.

Hoje, as aguas, por algum tempo embaçadas, correm suavemente em seu leito natural.

A situação liberal que se inicia, tem por missão restabelecer os verdadeiros e sãos principios de governo, e realizar as reformas escriptas no seu programma.

Não nos iludimos presumindo que encontraremos facil e desembaraçado o caminho que somos agora chamados a percorrer. Acreditamos, porém, que unido como está em todo o imperio pelo desejo ardente de converter em realidade e pratica as idéas que sempre propugnou, dirigido por estadistas experientes, animados pela intenção patriótica de firmar sobre rocha inabalavel as que possuímos, os obstáculos não embarratarão a sua correm, nem desanimarão os seus esforços.

Vemos, alem disto, com prazer — porque o não diremos? — á frente do primeiro ministerio liberal o nosso eminente chefe e amigo, a cujo lado tivemos a gloria de batalhar em prol da causa actualmente victoriosa, admirando sempre a energia de seu caracter, a vastidão de seus conhecimentos e o seu indefesso amor ao trabalho.

Confiança a mãos tão firmes, não perigará a sorte do partido liberal, a que se acham ligados, em nosso conceito, a prosperidade e segurança da nação.

Para o paiz inteiro, que conhece e brilha e infatigavel parlamentar, é escusado encarecer o seu inextinguível ardor.

As palavras que ali lido escriptas traduzem unicamente os votos sinceros que jazemos, como brasileiros e como liberaes, para que se cubra de novos e mais vultuos louros, consagrando o seu talento amadurecido pelo estudo e pela experiencia em promover a felicidade da patria.

(Da Tribuna Liberal)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Do sr. Theodoro Pacheco.

Fico inteirado de se achar s. s. as voltas com a remoção do cisco.

Meus parabens.

Continue, moço, continue que vae perfeitamente bem.

Em 20 de julho de 1889.

A. Rabun.

Manifesto

Convicto de que o partido liberal é a arvore frondosa onde pode se abrigar o viajor que cansado de correr de tenda em tenda não pode encontrar uma só, onde podesse se abrigar durante os longos annos que militei no partido conservador, venho por meio d'este manifesto declarar-me liberal e offerecer os meus fracos serviços a este grande partido, unico em condições de salvar o paiz do enorme abysmo em que o collocarão os conservadores.

Theresina, 15 de julho de 1889.

O eleitor, José Ferreira de Sampaio.

Só isto e mais aqui!...

Quando o mentiroso é inepto até para mentir, os seus inventos, sempre desapurados, desequilibram se facilmente, e caem por si mesmos sob o peso da propria inverosimilhança. O que é inverosimil não é crível.

Nada aproveita, pois, a H. Pito attribuir a um homem de costumes puros e de conducta illibada aberrações que não se coactam com o seu caracter.

Outro tanto não se pode dizer das alluzões de W com relação ao mesmo H. Pito. Os factos ali são naturaes, verosimiles, e provaveis.

Quando não bastassem para accentuar-lhos os testemunhos das tripulações dos vapores que frequentam a Colonia, dos Anastacios que lhe servem de mercurios, e finalmente de toda a população de São Pedro de Alcantara, sobriam para prova-las os attestados authenticos das proprias beneficiadas, ou de seus pais e tutores, e principalmente o lamentavel estado de miseria, á que as deixou expostas, negando-lhes equitativas reparações com a mesma deshumane perversidade e cynismo com que nega ao irmão cadete a herança paterna.

Não menos desapurada é a outra mentira relativa ás prestações. Affirma H. Pito, com o seu costumado aplomb, que em 15 mezes apenas tem recebido dos cofres publicos

Rs. 4.147:588 para todos os fins e effectos de seus bem conhecidos e proverbiaes desserviços como director da Colonia.

Entretanto, contra a sua affirmação protesta a verdade em nome da sua immaculada pureza, e manda declarar que da Thezouraria de Fazenda passaram ás suas mãos:

Para alimentação sua e custeio geral. . . 4.147:588 De seus vencimentos. 4.500:000

Total. 8.647:588

Accrescente-se a este algarismo a importancia de gratificações extraordinarias a auxiliares, eventuaes, etc. . . e tal. . . pontinhos. . . e ver-se-ha que se não despendeu os 10 contos, se os não engoliu de uma só vez. . . babou por fóra, e bem perto. W.

NOTICIARIO.

Esbaujamentos.—Ainda sob esta epigraphie, e por amor ao decoro publico, continua a «Epoca», sem o menor vislumbre de razão, a alarar poste da diffamação o governo mordisado do illustre sr. dr. F. Martins.

Os contractos em questão foram feitos, tendo-se toda cautela, na observancia do principio da lei, e não nos consta que para contractos como os de que se trata, outras formalidades que não as postas em pratica, sejam exigidas em direito.

Esta é a verdade, e o contrario não passa de espirito partidario. Em pagos de aranha.—O orgão da opposição, apesar de solennemente contradictado pelo sr. dr. Gabriel, que no seu ultimo numero, affirmo não ter sido aposentado senão porque requereu o que já de muito desejava, insiste em considerar o referido sr. dr. Gabriel como uma victima da situação, e provoca-nos a explicações sobre um topico do numero passado d'esta gazeta.

O collega, entretanto, deve conhecer, e cremos que com vantagem, o principio em virtude do qual para o bom entendedor meia palavra basta. Sendo publico e notorio que o sr. dr. Gabriel Luiz Ferreira, acha-se profundamente identificado com o orgão da opposição, como já asseverou, affirmando até que uma vez por outra, quando convidado pelos confrades, também escrevia o seu artigo sobre politica, e tendo o mesmo dr. se esgorjado no intuito de conseguir a sua aposentadoria do governo de s. exc. o sr. dr. Firmiano Martins, era justo e até logico que, apparecendo no orgão de seu partido uma proposição maliciosamente concebida para apresentar ao publico o ex-inspector do thesouro provincial como uma victima da situação, a reputassemos como uma perfidia, pois que outro nome não seria sufficiente para qualificar a inverdade reduzida a caracteres pelo collega.

Uma vez, porém, que o proprio sr. dr. Gabriel Ferreira, veio ao nosso appello, affirmando estar do nosso lado a verdade, embora com algumas phrases de estylo sobre vitaliedade, e outras tantas repletas de subtilidades para dar a entender que não empenhou-se, e até com longa, na consecução de seu desideratum—cessa tudo o que a antiga musa canta, e só nos cumpre por quanto declarar que o empenho não partido do collega, e somente do illustre aposentado, que nós julgavamos como todo o publico, redactor ou gerente do orgão da opposição.

Isto, todavia, não nos priva do direito de exigirmos que o collega reforme o seu conceito no tocante a aposentadoria por incompatibilidade com a situação, conceito este que o orgão opposicionista continua a apregoar como verdade innocensa—em sua Desgringolada, apesar da negativa formal de pessoa que lhe não pode ser suspeita.

Mais justiça, collega, que não faz mais do que cumprir o seu dever. Chegada de Caxias chegou a esta cidade, no dia 18 do corrente, vindo por S. Martinho a exm. familia do nosso prezado amigo dr. Valente de Figueiredo, digno chefe de policia da provincia.

Em respeito a todos os que respeitavel familia foram o dr. Valente, o coronel João da Cruz e o dr. Colin, embarcadas na lancha. Nossos cumprimentos a exm. r. d. Maria de Figueiredo, sua digna irmã e queridos filhos, desejando que tenham feito prospera viagem. E ao nosso prezado amigo dr. Valente saudamos pela feliz chegada de sua exm. familia.

Outra.—Tambem chegou a esta capital, vindo do «Engenho d'agua», a exm. sr. d. Amanda Cruz, digna consorte do nosso prezado amigo dr. Christino, tendo vindo em companhia da exm. familia do dr. Valente. Nossas respeitosas saudações.

Boletim.—Abaixo transcrevemos o boletim, que fizemos publicar e distribuir a 20 do corrente.

BOLETIM DA IMPRENSA

Theresina, 20 de Julho de 1889. A proposição do malogrado tiro, desfecho por um estrangeiro em S. M. o Imperador, acaba o exm. sr. vice-presidente da provincia dr. Firmiano Martins de receber do exm. sr. presidente do conselho o seguinte telegramma.

Vice Presidente Souza Martins. Agendo e apresento a S. M. os votos de respeito dirigidos por v. exc. ao mesmo Augusto Salazar, proposição ao attentado, que

dei noticia e que limitou-se, felizmente, a um tiro malogrado. Indignação geral, numerosas manifestações de diversos pontos do paiz e da estrangeiro.

Visconde de Ouro Preto. Lamentando tão grave facto, congratulamo-nos com S. M. o Imperador e com o paiz por se ter o crime frustrado.

Facto lamentavel.—Por telegramma do exm. sr. presidente do conselho ao chefe de policia, nesse distincto amigo dr. Valente de Figueiredo, soube-mos do facto lamentavel e criminoso—de ter um estrangeiro disparado um tiro em S. M. o Imperador. Felizmente o crime foi frustrado, segundo se vê do telegramma, que abaixo publicamos; recebendo o augusto monarcha manifestações calorosas.

Para esta provincia não expediram telegrammas assustadores a respeito d'esse grave attentado, como já affirmou ao pres. dente do conselho o mesmo dr. chefe de policia no telegramma, que tambem em seguida publicamos.

Rio 16. Ao chefe de policia. Consta remessa telegrammas assustadores attentado Imperador houve apenas tiro disparado por estrangeiro manifestações calorosas Imperador cidade tranquilla.

Ouro Preto. Exm. sr. presidente do conselho visconde do Ouro Preto.

Não foram passados para aqui telegrammas acerca attentado S. M. o Imperador. Desconheciam-se o facto inteiramente, e lamentando-o, congratulamo-nos com o paiz e com v. exc. pelo insuccesso. Peço a v. exc. se digno transmitir as minhas felicitações a S. M. o Imperador.

O chefe de policia, Lourenço Valente de Figueiredo. Ao saber o digno presidente da camera d'esta capital do deploravel facto succedido a S. M. o Imperador passou o seguinte telegramma, manifestando pesar e ao mesmo tempo jubilo, por ter sido frustrado o grave attentado contra a pessoa do augusto monarcha.

Eis o telegramma, dirigido ao ministro do imperio: Exm. sr. barão de Loreto, ministro do imperio.

Côrte. Em nome da camera municipal d'esta capital peço a v. exc. se digno de apresentar a S. M. o imperador a expressão de pesar de que se acha possuida, como representante do municipio, pelo attentado, de que foi victima, e ao mesmo tempo a manifestação de seu jubilo, por ter sido o crime frustrado.

O presidente da camera, L. A. dos Santos. Vice-presidentes.—Por telegramma consta que foram nomeados vice-presidentes d'esta provincia os nossos prezados amigos dr. Jesuino José de Freitas 4.º, coronel João da Cruz e Santos 5.º e capitão Mariano Gil Castello Branco 6.º

Por esta alta prova de apreço e de consideração do governo imperial, felicitamos aos referidos nossos amigos.

Chegada.—A 19 do corrente aqui chegou de Amarante, a exm. sr. d. Maria Pôrta dos Santos, digna esposa do nosso prezado amigo capitão Itanundo Martins de Souza Ramos. No dia seguinte, (20) entrou em exercicio do cargo de professora publica do 1.º districto desta capital, para o qual fora ultimamente transferida.

A distincta senhora apresentamos nossos respeitosos cumprimentos.

Titulo de conselho.—Pelo governo imperial foi distinguido com o titulo de conselho o nosso prezado amigo desembargador José Mariano Lustosa do Amaral, a quem enviamos nossas congratulações, por essa prova de distincção do governo geral.

Colonia de S. Pedro de Alcantara.—Consta por telegramma que esta nomeado director da Colonia de S. Pedro o nosso estimado amigo dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, a quem felicitamos por sua merecida nomeação.

Medico da hygiene publica.—O nosso prezado amigo dr. Marcos Pereira de Araujo acaba de ser nomeado pelo governo imperial medico da hygiene publica d'esta provincia.

Nós o felicitamos por sua acertada nomeação.

Chegaram da corte os exm. sr. dr. S. Simplicio Coelho de Resende e Jaymes de A. Roza ex-deputados geraes por esta provincia. Cumprimentos a s. exc. desejando que tenham feito feliz viagem.

Do Maranhão chegou o virtuoso sacerdote—nosso distincto amigo conego Raimundo Gil da Silva Brito, a quem cumprimentamos, desejando que tenha feito prospera viagem.

Da cidade do Parnahyba veio o nosso prezado amigo capitão Virgilio de Sá Antunes. Nossos cumprimentos.

De P. Imperial chegou o nosso estimado amigo capitão Joaquim Cruz, digno filho do nosso prezado amigo coronel João da Cruz. Nossos cumprimentos.

Tambem se acha n'esta cidade o nosso prestante amigo tenente coronel L. da Silva, a quem saudamos.

Por telegramma do padre dr. Castello, dirigido ao exm. sr. vice-presidente dr. Firmiano Martins consta que o exm. sr. dr. Theophilo Santos partiu da cidade da Parnahyba para esta capital a 19 do corrente, pelo que s. exc. deve chegar aqui por estes dois dias.

Alferezes José Joaquim.—Noticiando a chegada d'esse a esta capital, a Epoca censura a assignação da provincia por ter o exonerado do logar que occupava no corpo policial, no qual prestou a causa publica, segundo diz o contemporaneo, re-levantissimos serviços. Esta tirada do orgão opposicionista seria irritatoria, se não provocasse indignação da parte d'aquelles que, com nós, conhecem e acompanhavam a marcha dos negocios publicos da provincia.

Das demissões decretadas pelo actual presidente—nosso distinctissimo amigo dr. F. Martins, podemos affirmar que nenhuma foi mais justa, mais merecida do que a do alferezes José Joaquim, liberal até 20 de agosto de 1885, e conservador phrenetico e treolado d'essa data n'esta em diante. Nos commissões que desempenhou em Amarante e S. Raimundo Nonato exerceu toda sorte de violencias contra os proscripitos, esquecido de que as funções de que se acclava investido lhe foram generosamente confiadas pelo partido, cujos membros procurava exterminar para satisfazer paixões inconfessaveis de nossos adversarios.

Mesmo em Picos, onde esteve ultimamente, das provas subejas de sua fraqueza de caracter, e da subserviencia com que se move aos acenos dos mandões locais.

Apesar de sentir o interesse pessoal findo, o alferezes José Joaquim, estamos convencidos, em consciencia reconhecera a justiça e moralidade do acto que o destituiu.

Esta é que é a verdade, que os rugidos da Epoca não poderão obscurecer.

Um amigo recebemos o seguinte escripto: «Pandeiga, enormemente pandeiga, é a circulaçã que aos electores do 3.º districto dirigiu dr. Joaquim Ribeiro Gonçalves, candidato conservador extra e intra chapa nas proximas eleições geraes.

Para que melhor possam della ajuizar os electores, e maior divulgaçã do alevatado intuito com que pretende dar-se entrada no recinto augusto da ex-cadea velha, abaixo deixo a transcripta, tal qual chegu-me ás mãos, immensa na sua vacuidade de idéas, incomprehensivel nas suas proprias relações, —produto informe e inconcatenado de um espirito doentio.

El-a: Illm. Sr.—Tendo de verificar-se no dia 31 do mez de Agosto proximo a eleição de deputados a assembleia geral legislativa, como candidato por este districto, tomo a liberdade de impetrar-lhe a graça de dispensar a minha candidatura ao montestavel valimento. Sei que concorrendo ao pleito em o Exm. Barão de Loreto, actual Ministro do Imperio, e cidadão distincto por muitos titulos, difficilmente conseguirei conquistar algumas adhesões, mas animo-me a justia da causa que pretendo defender e a confiança que me merecem comprovancas independentes e patriotas como V. S. Como ponto principal do meu programma figura a indemnizaçã devida aos ex-senhores, tão profundamente prejudicados pela Lei 13 de Maio.

Se a restituição dos ex-escravidos a sua liberdade natural era um acto de justiça reclamado por importantes pronunciamentos da ventade nacional, não é menos a indemnizaçã aos ex-senhores, em sua maioria reduzidos a extrema pobreza por effeito da citada Lei.

Alem de um direito, a indemnizaçã, é uma medida de prudente politica para o restabelecimento da ordem que é a garantia das liberdades publicas e individuais, e sem a qual perigam de modo assombroso as nossas instituições. Expondo-lhe como venho de fazer o com a maxima franqueza as minhas opiniões, e convencido de que a propagação indemnista, actualmente a mais simpatica, conta com V. S. como um dos seus mais dedicados adeptos, e confio que me não recuzara o concurso de seu reconhecido prestigio, já concedendo-me o seu voto, já enviando-lhe esforços para que os seus amigos, numerosos o imitem. Serei ser grato a V. S. e dar-lhe-lhei opportunamente publico testemunho do meu reconhecimento. Terminando, rogo-lhe suas ordens e com a maior estima e distincta consideração subscrevo-me—De V. S.—(Comprovinciano, amigo, e servo obrigado.—Joaquim Ribeiro Gonçalves.—Amarante 10 de Julho de 1889.

A primeira phrase que ao ler a circular, supra me bellucou a veia do riso,—essa veia que tanto se recommenda aos barbeiros não a toquem,—por occasião de exercerem elles a cirurgia, está no final do primeiro periodo. Aligura-se-me ahi o illustre candidato descrevendo uma enorme curva com a espinha dorsal, com os olhos fitos nos bicos das boinas dos seus illustres electores, com um sorriso humilde e contrafeito a tromper-se supplice e amcroso dos labios ainda cerrados, e com uma grande cartola a tocar os joelhos d'aquelles a quem pede o suffragio venho impetrar-lhe a graça. . . do seu valimento.

O segundo periodo tem o unico merito de reconhecer o merecimento do candidato liberal pelo mesmo districto.

Começa o terceiro dizendo: Como ponto principal do meu programma. . . Programma! disse eu; e comerei a ler muito por alto a circular, depressa, depressa. . . até que. . . —subscrevo-me. . . De v. s. &c.

De esta, disse eu, o tal programma? Deve infalivelmente constar da «Epoca». E passei a rever a minha collecção.

Nada! —Talvez consta do «Municipio». . . —Gouza alguma, me disse o Cazuzza Moura que acabara de chegar. —Ja sei, ja sei, disse, repellido involuntariamente esta muito cothecida phrase imperial; deve estar no fim da circular, depois da assignatura, assim a modo de uma nota a aviar-se, ou de rol de testemunhas nas queixas e denoneias.

Não tinha, porém, post-scriptum a notavel circular.

Isto é traço do Joaquim, disse comigo; O pandego ainda não quiz abandonar as costumbres dos bons tempos. E comeci a ler pausadamente, reflectidamente o terceiro periodo: indemnizaçã. Li o quarto: indemnizaçã. O quinto: indemnizaçã! O sexto periodo—em que ainda o illustre

candidate faz uma variaçãzinha sobre o ponto principal do seu programma, começa o autor da circular levantando-se a si mesmo um falso testemunho, dizendo que deixou expostas com franqueza as suas opiniões, quando só deu uma.

No penultimo, garante o illustre candidato que opportunamente dará publico testemunho de reconhecimento aos seus electores. Parece-me esta forma de dizer uma outra modalidade da porque se dirigio a alguns liberaes, em que, segundo me consta, terminava dizendo: d-me o seu voto que quando vier da Corte trago-lhe o dinheiro dos seus escravidos! Apas um pouco mais composta a forma adoptada na circular.

O final da circular é o que ella tem de mais interessante. Parece-me, ao ler e ouvir repetidamente apitar o vapor que tem de levar-o, na sua qualificação de eleito do povo, aos portos do sul, e ver passar no extremo da rua, acompanhado dos seus amigos a victorial-o, o illustre candidato, de bolsa a tiracolo, grande chapéo desabado, levando despreziosamente na mão uma pequena mala de virgem, e a receber um memorial de cada um dos seus companheiros.

Boa viagem, illustre dr. Estada.—Estão entre nós os nossos amigos capitães H-rundino de Lavor, Aponiano de Barros e Targino.

Nossos cumprimentos. Pelo telegrapho.—Foram publicadas as seguintes noticias: Rio de Janeiro, 23 de Junho—Foi nomeado presidente do Pará, dr. Antonio José Ferreira Braga.

Foram nomeados vice presidentes de Pernambuco: 2.º Barão de Itapissuma. 3.º Barão de Francheiros; 4.º Dr. José Hygino Duarte Pereira; 5.º Dr. José Francisco de Pinho Borges.

Foi nomeado secretario do governo do Maranhão o bacharel Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

Foram derogados os ultimos decretos creando comarca especiaes. Foi reintegrado no lugar de secretario do tribunal da relação da Corte o dr. Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Raul da Silva para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Alagoa Nova da Parahyba, sendo reconduzido em dito cargo Joaquim Eloy Vasco de Toledo.

Foi renovado do cargo de juiz de direito de Queixerambom de 1.ª entrancia para a de Aquiraz de 2.ª, ambas no Ceará, o dr. Gustavo Gabriel Coelho de Sampaio, sendo designada aquella comarca para nella ter exercicio o dr. Antonio Pinto de Mendonça.

Foram nomeados chefes de policia os seguintes juizes de direito: Rio Grande do Norte, Manoel Felix Gitrana; Bahia, Firmino Lopes de Castro; Foi nomeado director da estrada de ferro de Paulo Afonso o dr. Themistocles de Figueiredo, sendo exonerado o actual.

Rio de Janeiro 25 de Junho—Foi nomeado presidente da provincia de Goyaz o dr. Eduardo Augusto Montandon ficando nullo a nomeação para dito cargo do dr. Pedro Sanchez de Lemos.

Pela politica.—Lê-se na Provincia de Pernambuco: Para que não deixasse de ficar perpetuada a memoria do infeliz ministerio 10 de março, tem este sido cantado em prosa e verso.

Altramos espeço a algumas quadriñas populares, das muitas de que vem recheadas as folhas do sul.

Apresentem-nos os nossos leitores: O Cabaré! cara dura! Basta! basta! A li ninguém mais atora, Larga a pasta!

Rosa ficou—que agonia! — Com cara de Manoel Souza, Se agora é que o homem ia Gustando nesso da coisa!

Thomaz! Thomaz! o homem velho Sempre alegre e galhefiro! Quando entrará p'ra o conselho, Quando terá conselho!

Passa na rua, chibante, Pachola como elle só, O cothecido e importante Guahy-Carnoi-Bendegó

Totopio Vianna, o frade, Já o diz a garotagem. Na pasta andar não mais ha-de, Anda agora na bagagem.

Morreu. Até que enfim, o coitado, Ao createdor a similha deu Após tanto haver penado, Morreu.

Esta vida é bem triste, e bem triste E' tão cheia de dor, tão pequena. . . A tal Magra quem é que resiste? A! quem diz que viver vale a pena!

A comecção não disfarço, Minha magra expando aqui, Deixa estar, ó 10 de Março, Não me esquecerei de ti.

Um mauolê von mandar-to Fazer. Ao marmore bruto S-ra dado, pela arte, Tota à fórm de charoto.

Fallecimento.—As 10 horas da noite do dia 16 do corrente falleceu n'esta cidade, victima de uma f-bre pernicioso a exm. sr. d. Andreina Costa, digna esposa do sr. Pedro Ramos e sobrinha do nosso importante amigo tenente coronel Francisco da R. Falcão.

Era a finada muito estimada pelos excellentes dotes do seu coração. Deixou 4 filhinhos, todos em tenra idade e contava apenas 26 annos.

Nossas condolencias ao desolado esposo, mãe, tio, irmão e cunhado, mais parentes. Ouro.—Na noite de 14 do corrente succumbio a antigos padecimentos no municipio dos Picos a exm. sr. d. Josefa Adriana de Souza, digna consorte do nosso prezado amigo capitão Antonio Francisco de Souza Brito.

A illustre finada era o typc da boa mãe de familia. Ornada de grandes virtudes, de um coração ben-fazejo, deixa inconsolaveis o extremo esposo e 12 filhos, que teve do seu consorcio, alguns dos quaes ainda menores.

Ao nosso estimado amigo caoitão Antonio Francisco, a seus dignos filhos e genros, enviamos sinceros pesames por tão fatal acontecimento.

EDITAL O sr. contador servindo de Administrador, manda fazer publico para conhecimento de quem interessar que, no dia 14 de Agosto proximo vindouro recebem-se nesta Administração propostas em cartas fechadas para o serviço de conducção de malas desta capital para o interior da provincia e Cidade de Caxias e vice-versa, no anno de 1890.

De accordo com a ordem da Directoria Geral dos Correios não sendo permitido ficar diversas linhas a cargo de um só empregario, daverão os pretendentes organizar as suas propostas comprehendendo sómente a linha de Correio que quizer contractar.

O preço de cada proposta será para um anno, sendo preferida a mais vantajosa, ou que por menos fizer, e uma vez accetita qualquer proposta ficará o proponente respectivo sujeito a multa de 20 % da quantia nella mencionada se recusar-se a assignar o necessario termo de contracto.

Tambem é permitido concorrer a arrematação as proprias pessoas que possam executar o serviço, cada uma as linhas de Correio que contractar.

As bases dos contractos são as mesmas do actual com as modificações exigidas pelo novo systema de arrematação (por linha de Correio) e as que forem aconselhadas pela experiencia, augmentando ou restringindo.

As propostas devem—ser assignadas pelos proponentes e seus fiadores.

Linhas de Correio 1.ª Mangá, Bom Jesus, Santa Philomena e S. Pedro de Alcantara. 2.ª Jeromenha, Paragôá e Corrente. 3.ª S. João do Piahy, S. Raimundo Nonato e Natal. 4.ª Amarante e Oeiras. 5.ª União, Barras, Batalha e Retiro da Boa Esperança. 6.ª Livramento, Campo maior, Piripty e Pedro 2.ª 7.ª Valença, Picos e Jaicós. 8.ª Humildes e Marvão. 9.ª Piracuruca, Barity dos Lopes e Parnahyba. 10.ª Theresina à Caxias.

Intermediarias 11.ª Parnahyba à Amaração. 12.ª Jaicós ao Crato. 13.ª Oeiras ao Joazeiro. 14.ª S. Raimundo Nonato ao Remanso. 15.ª Jeromenha a N. S. Appa recida. 16.ª Amarante a Regeneração. 17.ª Jaicós ao Paulista. Administração dos Correios do Piahy em 4 de Julho de 1889. O Praticante, Pedro Vieira Ramos S. de Contador.